APÊNDICE AO PROJETO BÁSICO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1.1. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP tem por finalidade subsidiar, sob os aspectos técnico, operacional, econômico e administrativo, a contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho - Bahia, compreendendo a execução de serviços preliminares, infraestrutura, superestrutura, implantação de estruturas metálicas e sistemas de cobertura, recuperação de revestimentos, pinturas e acabamentos, instalações elétricas, fornecimento e instalação de equipamentos esportivos, alambrados, esquadrias e demais serviços necessários à plena execução do objeto, em conformidade com os projetos, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e demais documentos que integram o processo.

1.2. A intervenção será executada nos Povoados de Arrecifes e Simpatia, localizados na zona rural do Município de Lajedinho/BA, contemplando a reforma e ampliação de 02 (duas) quadras poliesportivas, destinadas ao atendimento da população local, especialmente crianças, adolescentes, jovens e demais usuários dos espaços esportivos comunitários, observados os parâmetros técnicos estabelecidos nos projetos de engenharia, memorial descritivo e demais documentos que integram o Projeto Básico.

1.3. A presente contratação visa promover a melhoria, modernização e ampliação da infraestrutura esportiva municipal, proporcionando espaços adequados, seguros e funcionais para a prática de atividades físicas, esportivas, recreativas e comunitárias, contribuindo para o incentivo ao esporte, à promoção da saúde, à inclusão social, ao desenvolvimento de atividades socioeducativas e à melhoria da qualidade de vida da população, em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana, do desenvolvimento social e da democratização do acesso aos equipamentos públicos de esporte e lazer.

1.4. Este Estudo Técnico Preliminar integra o Projeto Básico, na condição de apêndice, constituindo instrumento de planejamento da contratação, nos termos do art. 18, inciso I, e art. 6º, inciso XX, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, servindo de fundamento para a definição da solução mais adequada ao atendimento da necessidade pública identificada.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação decorre de demanda pública devidamente identificada pela Administração Municipal, relacionada à necessidade de recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura esportiva nas comunidades rurais do Município de Lajedinho/BA, por meio da execução das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, visando assegurar condições adequadas de segurança, acessibilidade, funcionalidade e conforto para a prática de atividades esportivas, recreativas e comunitárias.

2.2. Sob a perspectiva técnica e estrutural, verificou-se a necessidade de intervenções nas quadras poliesportivas existentes, especialmente quanto à adequação das estruturas físicas, implantação de sistemas de cobertura, recuperação de revestimentos, pinturas e acabamentos, melhoria das instalações elétricas, adequação dos equipamentos esportivos e dos sistemas de proteção e fechamento, cenário que compromete as condições de utilização, segurança e funcionalidade dos espaços públicos, além de limitar o desenvolvimento de atividades esportivas e recreativas pela população local.

2.3. As intervenções previstas contemplam a execução de serviços preliminares, infraestrutura e superestrutura, implantação de estruturas metálicas e sistemas de cobertura, recuperação de revestimentos, pinturas e acabamentos, pintura e demarcação das áreas de jogo, adequação das instalações elétricas, fornecimento e instalação de equipamentos esportivos, alambrados e esquadrias, observando as normas técnicas vigentes e os parâmetros estabelecidos nos projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do Projeto Básico.

2.4. A execução do empreendimento constitui medida essencial para a valorização e fortalecimento da infraestrutura esportiva municipal, promoção da inclusão social, incentivo à prática regular de atividades físicas e esportivas, fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer e melhoria das condições de utilização dos espaços comunitários, contribuindo diretamente para a promoção da saúde, integração social, desenvolvimento

RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584
RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584 2019.008.20080

de atividades socioeducativas e elevação da qualidade de vida da população do Município.

2.5. A não implementação da solução proposta poderá acarretar a permanência das condições inadequadas de infraestrutura das quadras poliesportivas, agravamento do desgaste e deterioração das estruturas existentes, ampliação dos riscos à segurança dos usuários, limitação do acesso às atividades esportivas e recreativas e comprometimento da funcionalidade dos equipamentos públicos, produzindo impactos negativos tanto para as comunidades diretamente beneficiadas quanto para a coletividade.

2.6. Nesse contexto, a contratação pretendida revela-se necessária, adequada e plenamente alinhada ao interesse público, constituindo instrumento indispensável para a execução das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia e para a efetivação das ações voltadas à melhoria da infraestrutura esportiva, à democratização do acesso ao esporte e lazer, à promoção da inclusão social e ao fortalecimento dos espaços públicos de convivência comunitária no âmbito do Município de Lajedinho/BA.

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL

3.1. A presente contratação encontra-se plenamente alinhada aos instrumentos de planejamento e gestão orçamentária da Administração Pública Municipal, observando as diretrizes estratégicas de desenvolvimento social, fortalecimento da infraestrutura esportiva, promoção do esporte e lazer, inclusão social e melhoria da qualidade de vida da população, estando compatível com:

3.1.1. o Plano Plurianual - PPA vigente, que contempla ações voltadas à ampliação e melhoria da infraestrutura pública, valorização dos equipamentos esportivos e fortalecimento das políticas públicas de esporte, lazer e desenvolvimento social;

3.1.2. a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, que estabelece as metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício correspondente, incluindo investimentos destinados à melhoria da qualidade de vida da população, à recuperação e ampliação dos espaços públicos e à execução de programas de incentivo ao esporte e lazer;

3.1.3. a Lei Orçamentária Anual - LOA, que prevê dotações orçamentárias compatíveis com a execução das ações vinculadas ao objeto da contratação.

3.2. A contratação também guarda compatibilidade com as diretrizes das políticas públicas de esporte e lazer, com os objetivos de desenvolvimento social e valorização dos espaços públicos comunitários, especialmente quanto à recuperação, modernização e ampliação da infraestrutura esportiva municipal, mediante a execução das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA.

3.3. Os recursos financeiros necessários à execução do empreendimento deverão observar a disponibilidade orçamentária e financeira da Administração Municipal, mediante dotações específicas consignadas na Lei Orçamentária Anual - LOA, bem como eventuais recursos provenientes de transferências voluntárias ou instrumentos de repasse destinados à infraestrutura esportiva, quando aplicáveis, observadas as condições estabelecidas nos respectivos instrumentos, no cronograma físico-financeiro e nos demais documentos integrantes do Projeto Básico.

3.4. Dessa forma, resta evidenciado que a contratação pretendida encontra respaldo nas diretrizes de planejamento governamental municipal, devendo sua execução observar a compatibilidade técnica, orçamentária e financeira, atendendo aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1. A solução a ser contratada deverá contemplar a execução integral das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA, observando rigorosamente os projetos de engenharia, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, normas técnicas aplicáveis e demais documentos integrantes do Projeto Básico.

4.2. A execução do objeto deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

4.2.1. observância integral ao Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos técnicos aprovados para o empreendimento;

RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584
RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584 2019.008.20080

4.2.2. atendimento às normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, especialmente aquelas relacionadas às estruturas de concreto armado e metálicas, fundações, sistemas de cobertura, instalações elétricas, revestimentos, acessibilidade, segurança, estabilidade estrutural e desempenho das edificações e instalações esportivas;

4.2.3. utilização exclusiva de materiais novos, de primeira qualidade, certificados pelos órgãos competentes, quando exigível, observando os padrões mínimos de desempenho, durabilidade, resistência e segurança exigidos para obras de construção civil, especialmente quanto às estruturas metálicas, sistemas de cobertura, instalações elétricas, equipamentos esportivos, alambrados e demais componentes previstos no Projeto Básico;

4.2.4. execução dos serviços por profissionais devidamente qualificados e habilitados, sob responsabilidade técnica de profissional legalmente registrado junto ao CREA ou CAU, conforme as atribuições profissionais pertinentes, com emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica – ART ou Registros de Responsabilidade Técnica – RRT, quando aplicáveis;

4.2.5. cumprimento integral do cronograma físico-financeiro aprovado, observando os prazos estabelecidos no Projeto Básico, no instrumento contratual e, quando aplicável, no respectivo instrumento de repasse;

4.2.6. observância das normas de segurança e medicina do trabalho, incluindo fornecimento e utilização dos Equipamentos de Proteção Individual – EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC, quando aplicáveis;

4.2.7. atendimento à legislação ambiental vigente, adotando medidas destinadas à prevenção, mitigação e controle dos impactos decorrentes da execução das obras;

4.2.8. observância das diretrizes de sustentabilidade, racionalização do uso de recursos naturais e adequada destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;

4.2.9. garantia da qualidade executiva dos serviços, assegurando a estabilidade, funcionalidade, durabilidade, segurança e eficiência das estruturas e instalações esportivas reformadas e ampliadas, especialmente quanto aos sistemas de cobertura, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, demarcações das áreas de jogo, equipamentos esportivos e alambrados;

4.2.10. cumprimento das exigências estabelecidas no Projeto Básico, nos projetos de engenharia, nas especificações técnicas, nas normas regulamentadoras aplicáveis e pelos órgãos de fiscalização e controle competentes.

4.3. A contratada deverá responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra especializada, transporte, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais custos necessários à perfeita execução do objeto.

4.4. Ao término da execução, as 02 (duas) quadras poliesportivas deverão ser entregues em plenas condições de funcionamento e utilização, devidamente reformadas e ampliadas, com os sistemas de cobertura, instalações elétricas, equipamentos esportivos, alambrados, revestimentos, pinturas e demais componentes previstos no Projeto Básico integralmente executados, atendendo aos padrões de qualidade, segurança, acessibilidade, desempenho e funcionalidade estabelecidos nas normas técnicas e nos documentos que compõem a contratação.

5. LEVANTAMENTO DE ALTERNATIVAS DE SOLUÇÃO

5.1. No âmbito deste Estudo Técnico Preliminar, procedeu-se à análise comparativa das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade identificada, considerando critérios de viabilidade técnica, operacional, econômica, ambiental e jurídica, em observância ao disposto no art. 18, §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, buscando identificar a solução mais adequada para promover a reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA, visando à melhoria das condições de infraestrutura esportiva, segurança, acessibilidade e funcionalidade dos espaços públicos destinados à prática de atividades esportivas, recreativas e comunitárias.

5.2. Foram analisadas as seguintes alternativas:

RANA RODRIGUES
ROCHA : 06260742584
RANA RODRIGUES
ROCHA : 06260742584
2019.008.20080

I. Execução direta pela Administração Municipal: alternativa considerada operacionalmente inviável diante da inexistência de estrutura própria suficiente para execução simultânea das obras de reforma e ampliação das duas quadras poliesportivas previstas, da limitação de equipes técnicas especializadas, da indisponibilidade de equipamentos, ferramentas e mão de obra necessária à execução de serviços de infraestrutura, superestrutura, montagem de estruturas metálicas, implantação de sistemas de cobertura, instalações elétricas e demais intervenções previstas nos projetos de engenharia, bem como da necessidade de preservação da capacidade operacional dos setores municipais responsáveis pela manutenção dos serviços públicos permanentes.

II. Contratação parcelada dos serviços, materiais e equipamentos: alternativa considerada inadequada em razão da elevada integração entre as etapas construtivas, execução de fundações e estruturas de concreto armado, montagem de estruturas metálicas e sistemas de cobertura, recuperação de revestimentos, pinturas e acabamentos, instalações elétricas, fornecimento e instalação de equipamentos esportivos, alambrados e esquadrias, circunstância que poderia gerar incompatibilidades técnicas, dificuldades de coordenação entre fornecedores distintos, aumento dos custos administrativos de gerenciamento e fiscalização, além de potenciais riscos ao cumprimento dos prazos e metas estabelecidos no cronograma físico-financeiro do empreendimento.

III. Contratação de empresa especializada para execução integral das obras, compreendendo o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos necessários à reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, com base nos projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos elaborados pela Administração Municipal, alternativa considerada tecnicamente adequada, juridicamente segura e economicamente mais vantajosa, por possibilitar a execução integrada do objeto, assegurar maior controle de qualidade, otimizar a fiscalização contratual, promover a adequada alocação de responsabilidades e ampliar a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

5.3. Considerou-se, ainda, que a execução integrada da solução favorece a padronização dos serviços, a uniformidade construtiva das estruturas e instalações esportivas, a observância dos requisitos técnicos estabelecidos nos projetos de engenharia, memorial descritivo e normas técnicas aplicáveis, bem como o adequado cumprimento das metas físicas e financeiras previstas no cronograma físico-financeiro do empreendimento.

5.4. Após a análise das alternativas disponíveis, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução integral das obras constitui a solução mais eficiente, econômica e compatível com o interesse público, permitindo a reforma e ampliação das 02 (duas) quadras poliesportivas previstas no empreendimento, localizadas nos Povoados de Arrecifes e Simpatia, assegurando melhores condições de infraestrutura esportiva, segurança, acessibilidade, funcionalidade, incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, inclusão social e qualidade de vida para a população beneficiária do Município de Lajedinho/BA.

6. JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ADOTADA

6.1. Após a análise das alternativas disponíveis e das características técnicas do objeto, concluiu-se que a solução mais adequada para atendimento da necessidade pública consiste na contratação de empresa especializada para execução integral das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA, mediante realização de procedimento licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica, com adoção do critério de julgamento de maior percentual de desconto sobre o valor global estimado da contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A solução adotada mostra-se compatível com a natureza do objeto e com as exigências técnicas estabelecidas no Projeto Básico, permitindo a execução integrada das intervenções previstas nos projetos de engenharia, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que compõem o empreendimento, especialmente quanto à execução de infraestrutura, superestrutura, estruturas metálicas, sistemas de cobertura, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, equipamentos esportivos, alambrados e demais serviços necessários à plena funcionalidade das quadras poliesportivas.

6.3. A contratação de empresa especializada proporciona maior eficiência operacional, melhor coordenação das etapas executivas, adequada gestão dos recursos públicos e maior segurança quanto ao cumprimento dos prazos, metas físicas e padrões de qualidade exigidos para o empreendimento.

6.4. A adoção da Concorrência Eletrônica, por sua vez, assegura ampla participação de interessados, fortalecimento da competitividade, transparência do procedimento e obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, observando os princípios da legalidade, isonomia, eficiência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa.

RANA RODRIGUES
ROCHA : 06260742584
RANA RODRIGUES
ROCHA : 06260742584
2019.008.20080

6.5. A solução proposta garante, ainda:

- ✓ ampliação da competitividade e do universo de potenciais licitantes;
- ✓ seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;
- ✓ adequada alocação dos riscos inerentes à execução contratual;
- ✓ maior controle, fiscalização e acompanhamento da execução da obra;
- ✓ padronização da qualidade construtiva das estruturas, instalações e equipamentos esportivos reformados e ampliados;
- ✓ racionalização dos custos administrativos de gerenciamento e fiscalização;
- ✓ cumprimento das exigências técnicas, operacionais e documentais estabelecidas no Projeto Básico, nos projetos de engenharia, nas normas técnicas aplicáveis e pelos órgãos de fiscalização e controle competentes;
- ✓ maior segurança jurídica, técnica e operacional durante toda a execução do empreendimento.

6.6. Diante do exposto, verifica-se que a solução escolhida apresenta plena viabilidade técnica, econômica e operacional, revelando-se a alternativa mais eficiente para assegurar a execução das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA, promovendo benefícios permanentes à infraestrutura esportiva municipal, à segurança e funcionalidade dos espaços públicos, ao incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população beneficiária.

7. ESTIMATIVA GLOBAL DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa global do valor da contratação é de R$ 1.312.662,70 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), conforme orçamento elaborado com base nas referências oficiais de custos da construção civil, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, composições de preços, encargos sociais, Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e demais documentos técnicos que integram o Projeto Básico das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA.

7.2. O orçamento foi desenvolvido observando os parâmetros estabelecidos para obras e serviços de engenharia, utilizando como referência principal as tabelas oficiais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, com data-base de junho de 2026, e do Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe - ORSE, considerando o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI de 22,42%, conforme planilha orçamentária integrante do Projeto Básico, contemplando todos os custos necessários à perfeita execução do objeto.

7.3. A estimativa de custos abrange a execução integral das obras de reforma e ampliação das 02 (duas) quadras poliesportivas, localizadas nos Povoados de Arrecifes e Simpatia, incluindo serviços preliminares, infraestrutura, fundações, superestrutura, estruturas metálicas, sistemas de cobertura, recuperação de revestimentos, pinturas e acabamentos, pintura e demarcação das áreas de jogo, instalações elétricas, fornecimento e instalação de equipamentos esportivos, alambrados, esquadrias, materiais, mão de obra, equipamentos, transporte, encargos sociais, tributos, despesas indiretas e demais insumos indispensáveis à conclusão do empreendimento.

7.4. O valor estimado encontra-se compatível com os quantitativos previstos nos projetos de engenharia, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, bem como com os preços referenciais oficiais adotados para obras de natureza semelhante, representando referência adequada para fins de planejamento, definição da disponibilidade orçamentária e condução do procedimento licitatório.

7.5. Ressalta-se que a estimativa orçamentária constitui valor máximo de referência para a contratação, podendo ser reduzida em razão da competitividade do certame e da obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e seleção da proposta mais vantajosa previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

8. ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. A contratação está sujeita aos riscos inerentes à execução de obras e serviços de engenharia, especialmente aqueles relacionados à reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, localizados na zona rural do Município de Lajedinho/BA, os quais foram identificados e analisados preliminarmente, em observância aos princípios da gestão de riscos e controles preventivos previstos na Lei

RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584
RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584 2019.008.20080

Federal nº 14.133/2021, destacando-se:

8.1.1. Riscos técnicos, relacionados a eventuais falhas executivas, inadequada interpretação dos projetos, desconformidades construtivas, utilização de materiais incompatíveis com as especificações técnicas ou execução em desacordo com as normas aplicáveis, especialmente quanto às fundações, estruturas de concreto armado, estruturas metálicas, sistemas de cobertura e instalações elétricas;

8.1.2. Riscos operacionais, decorrentes de dificuldades logísticas para transporte de materiais e equipamentos até as localidades beneficiadas, indisponibilidade temporária de insumos, mão de obra especializada ou intercorrências durante a execução dos serviços de reforma e ampliação das quadras poliesportivas, especialmente nas etapas de montagem das estruturas metálicas, instalação dos sistemas de cobertura e adequação das instalações esportivas;

8.1.3. Riscos climáticos, associados à ocorrência de chuvas intensas, condições meteorológicas adversas ou eventos naturais que possam impactar o cronograma de execução dos serviços, especialmente nas etapas de fundação, escavação, concretagem, montagem das estruturas metálicas, instalação dos sistemas de cobertura e execução dos serviços de pintura e acabamento;

8.1.4. Riscos ambientais, relacionados à geração de resíduos da construção civil, movimentação de solo, interferências no terreno, demolição e remoção de revestimentos existentes e necessidade de adequada destinação dos materiais resultantes da execução das obras;

8.1.5. Riscos sociais, decorrentes de eventual necessidade de readequação das áreas de intervenção, ajustes operacionais para execução dos serviços ou intercorrências que possam afetar temporariamente a utilização das quadras poliesportivas pela população local, especialmente quanto à suspensão das atividades esportivas, recreativas e comunitárias durante o período de execução das obras;

8.1.6. Riscos contratuais, consistentes no inadimplemento parcial ou total das obrigações assumidas pela contratada, descumprimento dos prazos pactuados, insuficiência de recursos operacionais ou eventual abandono da execução contratual.

8.2. Como medidas preventivas e de mitigação dos riscos identificados, a Administração adotará:

8.2.1. fiscalização técnica permanente e acompanhamento sistemático da execução dos serviços por profissional legalmente habilitado, com a emissão dos respectivos registros e relatórios de acompanhamento;

8.2.2. análise prévia da qualificação técnica, operacional, econômico-financeira e da capacidade de execução da futura contratada;

8.2.3. exigência de cumprimento integral das especificações técnicas constantes do Projeto Básico, Memorial Descritivo, Planilhas Orçamentárias, projetos de engenharia, Cronograma Físico-Financeiro e demais documentos que compõem a contratação;

8.2.4. acompanhamento contínuo do cronograma físico-financeiro, com monitoramento das metas executivas e adoção tempestiva de medidas corretivas quando necessário;

8.2.5. controle de qualidade dos materiais empregados e verificação da conformidade dos serviços executados, especialmente quanto às estruturas de concreto armado e metálicas, sistemas de cobertura, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, equipamentos esportivos, alambrados e demais componentes previstos no Projeto Básico;

8.2.6. adoção de medidas voltadas à segurança do trabalho, proteção ambiental e adequada gestão dos resíduos gerados durante a execução das obras, incluindo medidas de isolamento e sinalização das áreas de intervenção, visando à proteção dos trabalhadores e da população local;

8.2.7. aplicação dos mecanismos de gestão contratual, sanções administrativas, penalidades e demais instrumentos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e no instrumento contratual, quando constatado descumprimento das obrigações assumidas.

8.3. Considerando a natureza do objeto, os riscos identificados são classificados como administráveis e compatíveis com a execução da contratação, podendo ser adequadamente mitigados mediante planejamento, fiscalização efetiva, gestão contratual eficiente e observância das exigências técnicas e legais aplicáveis às obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA.

9. VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E OPERACIONAL

9.1. A análise integrada dos elementos técnicos, econômicos, financeiros e operacionais demonstra a viabilidade da contratação pretendida, considerando que:

✓ o Projeto Básico e os documentos técnicos que compõem o processo encontram-se devidamente elaborados, contendo memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, quantitativos e demais elementos necessários à adequada caracterização do objeto;

RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584
RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584 2019.008.20080

✓ a solução proposta mostra-se tecnicamente compatível com as necessidades identificadas nas comunidades beneficiárias, atendendo às exigências estabelecidas nos projetos de engenharia para reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, com observância das normas técnicas aplicáveis às estruturas de concreto armado, estruturas metálicas, sistemas de cobertura, instalações elétricas, acessibilidade, segurança e funcionalidade dos equipamentos esportivos;

✓ o empreendimento foi concebido para proporcionar condições adequadas de segurança, acessibilidade, conforto e funcionalidade dos espaços esportivos, contribuindo diretamente para o incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, promoção da saúde, inclusão social, fortalecimento da convivência comunitária e melhoria da qualidade de vida da população beneficiária;

✓ o orçamento estimativo, no valor global de R$ 1.312.662,70 (um milhão, trezentos e doze mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta centavos), foi elaborado com base em referenciais oficiais de custos da construção civil, especialmente SINAPI e ORSE, considerando a data-base de junho de 2026 e o percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de 22,42%, observando critérios de razoabilidade, compatibilidade mercadológica e adequação aos quantitativos previstos nos projetos;

✓ os materiais, equipamentos, mão de obra especializada e demais insumos necessários à execução das obras são usualmente disponibilizados no mercado da construção civil, não sendo identificadas, na análise preliminar, restrições capazes de comprometer a competitividade do certame ou a execução contratual;

✓ os recursos financeiros necessários à execução do empreendimento deverão observar as dotações orçamentárias correspondentes e a disponibilidade financeira da Administração Municipal, bem como eventuais recursos provenientes de transferências voluntárias ou instrumentos de repasse, quando aplicáveis, garantindo o suporte financeiro necessário à implementação da solução proposta;

✓ a Administração Municipal dispõe de estrutura técnica e administrativa para promover a gestão, acompanhamento e fiscalização contratual, mediante atuação de profissional legalmente habilitado e utilização dos mecanismos de controle previstos na legislação vigente;

✓ a execução das obras de reforma e ampliação das 02 (duas) quadras poliesportivas contribuirá diretamente para o fortalecimento das políticas públicas de esporte e lazer, promoção da saúde, inclusão social, valorização dos espaços públicos, desenvolvimento de atividades socioeducativas e melhoria da infraestrutura esportiva das comunidades rurais beneficiadas;

✓ a solução apresenta adequada relação entre custo e benefício, proporcionando resultados duradouros para a população atendida, mediante a recuperação e modernização dos equipamentos esportivos existentes, ampliação de sua funcionalidade e melhoria das condições de utilização, contribuindo para a eficiência na aplicação dos recursos públicos municipais.

9.2. Sob a ótica econômica, a contratação revela-se vantajosa para a Administração, uma vez que os investimentos previstos possuem caráter estruturante e produzem benefícios duradouros à infraestrutura esportiva municipal, à promoção da saúde, à inclusão social e à melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para a preservação do patrimônio público, ampliação da vida útil dos equipamentos esportivos e redução de custos futuros relacionados à manutenção corretiva e à recuperação de estruturas deterioradas.

9.3. No aspecto operacional, verifica-se a viabilidade de execução do objeto, considerando a disponibilidade de empresas especializadas no mercado, a existência de projetos e especificações técnicas consolidadas, a previsibilidade dos métodos construtivos empregados e a capacidade institucional da Administração para fiscalizar e acompanhar a execução contratual, especialmente quanto aos serviços de infraestrutura, superestrutura, montagem de estruturas metálicas, implantação dos sistemas de cobertura, instalações elétricas, revestimentos, pinturas, equipamentos esportivos e demais intervenções previstas no Projeto Básico.

9.4. Diante dos levantamentos realizados e das condições verificadas, conclui-se que a contratação é técnica, econômica e operacionalmente viável, revelando-se necessária, adequada e compatível com o interesse público, condicionada à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira necessária à sua execução, não sendo identificados, na análise preliminar, óbices técnicos ou operacionais relevantes à sua implementação.

10. CONCLUSÃO

10.1. Diante dos estudos realizados, das análises técnicas promovidas e das informações constantes nos documentos que instruem o presente processo, conclui-se que a contratação pretendida se mostra necessária, adequada e plenamente compatível com o interesse público, constituindo medida indispensável para viabilizar a execução das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA, visando à recuperação, modernização e melhoria da infraestrutura esportiva municipal.

10.2. Restou demonstrado que a solução escolhida atende aos requisitos de viabilidade técnica, econômica,

operacional e ambiental, apresentando-se como a alternativa mais eficiente para promover a melhoria das condições de infraestrutura esportiva, segurança, acessibilidade e funcionalidade dos espaços públicos, o incentivo à prática de atividades físicas e esportivas, a inclusão social e o fortalecimento da qualidade de vida da população beneficiária do Município de Lajedinho/BA, condicionada sua execução à confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira.

10.3. Verificou-se, ainda, que os projetos de engenharia, especificações técnicas, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos que compõem o Projeto Básico apresentam nível de detalhamento suficiente para caracterização do objeto e para a adequada condução do procedimento licitatório, observando as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, das normas técnicas aplicáveis e das demais disposições legais pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

10.4. Conclui-se, portanto, que a contratação é técnica, econômica e operacionalmente viável, compatível com as diretrizes do planejamento governamental municipal, devendo sua execução observar a disponibilidade orçamentária e financeira e o atendimento às exigências legais aplicáveis, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação mediante realização do competente procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Eletrônica, com adoção do critério de julgamento de maior desconto sobre o valor global estimado, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes.

10.5. Assim, manifesta-se este Estudo Técnico Preliminar pela viabilidade da contratação, servindo como instrumento de fundamentação para a deflagração do certame licitatório e para a consecução dos objetivos públicos relacionados à execução das obras de reforma e ampliação das quadras poliesportivas dos Povoados de Arrecifes e Simpatia, no Município de Lajedinho/BA, contribuindo para o fortalecimento da infraestrutura esportiva, a valorização dos espaços públicos comunitários, a promoção do esporte e lazer e a melhoria da qualidade de vida da população.

Lajedinho - Bahia, 29 de setembro de2026.

RANA RODRIGUES ROCHA : 06260742584

RANA RODRIGUES ROCHA :
06260742584
2019.008.20080

Rana Rodrigues Rocha
CREA – BA Nº 0518240231
ART Nº BA20261480290